



**LEI ORDINÁRIA DO PODER EXECUTIVO Nº 566/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

Ementa: Denomina de “MARIA DO SOCORRO TRAVASSO” a Rua onde.

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA DO SOCORRO TRAVASSO** uma das ruas das imediações do **Povoado de Lagoinha**, Município de Brejinho-PE.

Art.2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação Oficial.

Brejinho-PE, em 11 de outubro de 2022

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito Constitucional  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**  
12/10/2022  
[Assinatura]  
Responsável

Câmara Municipal de Vereadores  
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70  
Sistema de Controle Interno  
**PROTOCOLO**

Recebido em 13/10/22

Assinatura

Osmar Cleiton Rocha da Silva  
CPF: nº 037.488.094-84  
Coordenador do Sistema de  
Controle interno

☎ 87 3850.1156

📍 Rua Severino da Costa Nogueira, 153

© 2021. Todos os direitos reservados.  
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00